

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 – PMR/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
051/2024 – PMR/RN

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
051/2024 – PMR/RN**

Processo Administrativo nº 090/2024

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **ANDERSON LUAN DE FARIA LIMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA – ME**, CNPJ Nº 29.742.797/0001-84, com endereço na Rua Amélio Azevedo Cruz, s/nº, Nossa Senhora da

Conceição, Riachuelo/RN. CEP: 59.470-000, que consistirá na: **Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP envasado em botijão de 13kg (refil) e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riachuelo/RN.** Com valor Global estimado de R\$ 59.875,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), com vigência compreendida de 29/07/2024 à 29/07/2025, mediante contratação direta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	<p>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – Recarga de Gás de Cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo), em botijões de aço com capacidade de 13 kg, obedecendo as normas de qualidade.</p> <p>Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Tipo-A-granel comercial, suas condições deverão estar de acordo com a (port. 47 de 24/03/99 ANP), obedecendo as normas de qualidade e especificações da ABNT.</p>	UND	250	COPAGAZ	R\$ 115,50	R\$ 28.875,00

Água mineral natural, potável, não gasosa e acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com tampa protetora descartável e lacre de segurança.	UND	5.000	RIOGRANDE	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
--	-----	-------	-----------	----------	---------------

Riachuelo/RN, em 29 de julho de 2024

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:AE40E898

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2024. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>